



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8057

de 29 de Março de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.200,00(Vinte e quatro mil e duzentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.121.110.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 700,00
10.01.23.695.330.2.076	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.000,00
11.05.08.244.360.2.240	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1176	R\$ 20.000,00
11.06.08.244.350.1.269	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1178	R\$ 500,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.26.782.110.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 700,00
10.01.13.392.330.0.009	3.3.50.41.01.00.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSIS., CULTURAL E EDUCACIONAL	1	R\$ 3.000,00
11.05.08.244.360.2.240	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1176	R\$ 18.000,00
11.05.08.244.360.2.240	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1176	R\$ 2.000,00
11.06.08.122.350.2.243	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1178	R\$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de Março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Assessora do Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 500,00